



Distrito Federal

INTRODUÇÃO

O plano de aperfeiçoamento de competências sobre a Lei de Acesso à Informação - LAI foi desenvolvido como produto dos 2º e 3º encontros das Autoridades de Monitoramento da LAI do Governo do Distrito Federal (GDF).

Durante o 2º encontro, foi evidenciada a necessidade de maior capacitação dos servidores sobre a aplicação da LAI.

No 3º encontro, os órgãos e entidades do DF apresentaram propostas, resultando na votação das cinco ações mais relevantes a serem implementadas no biênio 2025/2026.

Este plano foi elaborado pela Subcontroladoria de Transparência e Controle Social (SUBTC), buscando um equilíbrio entre as necessidades dos <u>órgãos e as açõe</u>s coordenadas pela Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF).



OBJETIVO DO PLANO

Desenvolver as habilidades dos servidores públicos para garantir o cumprimento da Lei de Acesso à Informação, por meio da melhoria da qualidade das respostas aos pedidos de acesso e do aprimoramento da transparência ativa.

O papel do servidor público, ao receber essa capacitação, é garantir que as informações públicas sejam acessíveis, promovendo uma comunicação aberta entre o governo e os cidadãos e contribuindo para uma gestão pública mais transparente e eficiente.





AÇÕES MAIS VOTADAS NO 3º ENCONTRO DAS AUTORIDADES DE MONITORAMENTO DA LAI NO DF

Ação 1

Recomendação da CGDF para que:

- a) Autoridade de monitoramento da LAI seja diferente do ouvidor;
- b) A autoridade de monitoramento tenha como pré-requisito um curso de capacitação na LAI;
- c) Trilha de aprendizagem A autoridade de monitoramento indique os pontos focais para capacitação obrigatória, com validade de 1 ano.

Ação 2

Normativo para implementar e-learning (ex.: portaria) - capacitação por meio de e-learning em uma plataforma que contemple: conceitos básicos da LAI, pode incluir níveis diferentes, pequeno teste para verificar aprendizado, prazo para realização do curso.

Ação 3

Criação da Semana de Capacitação da LAI. Nessa semana a CGDF capacita as autoridades de monitoramento e essas capacitam os servidores, com metas anuais.

Ação 4

Incluir a LAI nos cursos de formação e progressão das carreiras.

Ação 5

Capacitação ministrada pela CGDF com casos práticos envolvendo recursos de 3ª instância e precedentes CGU.





FASES DO PLANO DE **APERFEIÇOAMENTO DE** COMPETÊNCIAS

Este plano detalha as ações a serem implementadas para capacitar os servidores do Governo do Distrito Federal sobre a Lei de Acesso à Informação (LAI), visando melhorar a qualidade das respostas aos pedidos de acesso e aprimorar a transparência ativa, fortalecendo a cultura de transparência e fomentando o exercício do controle social.

As 5 ações mais votadas durante o 3º Encontro das Autoridades de Monitoramento da LAI foram organizadas em 3 fases estratégicas. Essas fases abrangem desde a capacitação inicial das autoridades de monitoramento até a disseminação do conhecimento entre os servidores e o fortalecimento contínuo da cultura de transparência nos órgãos e entidades do GDF.

Capacitação das Autoridades de Monitoramento da LAI

Garantir que as autoridades de monitoramento da LAI sejam especialistas no tema e atuem como multiplicadores nos órgãos.



03

Formação continuada

Criar um ciclo contínuo de formação e aprendizado, com foco em teoria, casos práticos e situações reais enfrentadas na aplicação da LAI.

Disseminação do conhecimento da LAI pelas Autoridades de Monitoramento

Capacitar os servidores públicos dos órgãos e entidades,, utilizando as autoridades de monitoramento como ponto central de disseminação da

cultura de transparência.



01

Capacitação das Autoridades de Monitoramento da LAI



Metodologia

Ambientação dos novos indicados Reciclagem anual de conhecimentos

Público-alvo

Autoridades de monitoramento dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal.

Conteúdo

Para compor a capacitação, a SUBTC-CGDF irá desenvolver materiais como:

- Guia da Autoridade de Monitoramento;
- Guia prático de Transparência Passiva;
- Guia de Transparência Ativa;
- Curso EaD da LAI.
- Vídeos curtos de tutoriais, explicando o funcionamento da LAI no contexto diário dos órgãos.

02

Disseminação do conhecimento da LAI pelas autoridades de monitoramento





Metodologia

<u>Fluxo de demandas</u>: as autoridades de monitoramento devem elaborar e divulgar o fluxo das demandas da LAI no seu respectivo órgão.

<u>Respostas temáticas</u>: as autoridades de monitoramento devem elaborar guia contendo orientações sobre respostas relacionadas aos assuntos mais demandados pelos respectivos órgãos.

<u>Material de apoio</u>: disseminar entre os servidores dos respectivos órgãos os materiais de apoio e cursos ofertados pela CGDF.

<u>Semana de Capacitação:</u> deverá ser promovida em setembro, quando as autoridades de monitoramento serão responsáveis por disseminar o conhecimento adquirido, promovendo campanhas e treinamentos internos, com metas anuais.



Público alvo

Servidores e empregados públicos, estagiários e colaboradores dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal.

Ações de monitoramento

<u>CGDF</u>: acompanhar o desenvolvimento dos treinamentos e o percentual de servidores capacitados, por meio de relatórios enviados pelas autoridades de monitoramento.

<u>Instituições</u>: monitorar internamente o progresso da capacitação dos servidores, reportando os resultados para a CGDF.



03

Formação continuada





Público-alvo

Autoridades de monitoramento dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal.

Ações a serem realizadas

- <u>Curso EAD "LAI na prática"</u>: a CGDF disponibilizará curso EAD sobre a Lei de Acesso à Informação LAI para todos os servidores.
- Encontros anuais com Autoridades de Monitoramento da LAI: os dois encontros anuais com as autoridades de monitoramento serão mantidos, como parte da formação continuada.
- Workshops temáticos: além dos encontros anuais, serão realizados workshops temáticos, com foco em desafios práticos enfrentados ao aplicar a LAI, com extensão do convite aos pontos focais.





CONCLUSÃO

Esperamos, com a execução deste plano, garantir que os servidores do Governo do Distrito Federal estejam bem preparados para trabalhar com transparência e garantir o acesso à informação para toda a sociedade.

A Controladoria-Geral do DF (CGDF) está comprometida em promover o constante aprimoramento de competências sobre a Lei de Acesso à Informação, por meio de cursos, materiais de apoio, workshops e formação continuada das autoridades de monitoramento, com vistas ao fortalecimento dessa política pública, a fim de tornar o GDF um exemplo em práticas de transparência.

Ao final, esperamos que este plano ajude a tornar a administração pública do Distrito Federal cada vez mais eficiente, aberta e em constante diálogo com a sociedade, incentivando a participação de todos no controle e fiscalização das ações do governo.

JUNTOS PELA TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL!



Convidamos todos os órgãos e entidades do GDF a se engajarem nas ações deste plano de capacitação. Cada um tem um papel fundamental para garantir que a LAI seja aplicada com excelência.

